



**PORTARIA 065/2024**  
**De 09 de fevereiro de 2024**

**“Designa gestor e fiscal de contrato para, sem prejuízo das atribuições em sua unidade de lotação, atuarem na gestão e fiscalização dos contratos e atas de registro de preços regidos pela Lei nº 14.133/2021”**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna – SC, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.787/2023 e a Lei Complementar nº 067/2023, assim como os Decretos Municipais nº 115 e 116/2023, do Município de Rio Fortuna, que estabelecem as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o gestor de contrato é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, dentre servidores da Administração Pública, para acompanhamento dos contratos, seus prazos de vigência e de execução, assim como como pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, dentre outras atribuições definidas em lei e regulamento;

**CONSIDERANDO** que o fiscal de contrato é o agente que, efetivamente, irá acompanhar a execução do objeto licitado, dentre outras atribuições definidas em lei e regulamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo, **CLAUDECI MORAES ROHLING**, Matrícula no Município sob o nº 1791, para, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupa, atuar como Gestor dos Contratos Administrativos e das Atas de Registro de Preços regidos pela Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Designar servidores indicados pelas Secretarias Municipais para cada processo de contratação pública, para, sem prejuízo das atribuições dos cargos que

*Neri Vandresen*



ocupam, atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos e das Atas de Registro de Preços regidos pela Lei nº 14.133/2021.

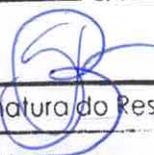
**Art. 3º** - As designações de que tratam os artigos anteriores terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 4º** - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
em 09 de fevereiro de 2024.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.

<p><b>PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM</b></p> <p><u>15/02/24</u> à <u>1/1</u></p> <p></p> <p>Assinatura do Responsável</p>
--

**Sintia Milena Boeing**  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2024